



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275  
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

### EDITAL Nº 001/2022

Processo nº 23067.012731/2022-42

#### **Projeto PID202222300 - Monitoria em Farmacologia Geral, para o Curso de Farmácia e Biologia**

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de **16 a 22 de março de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **Monitoria em Farmacologia Geral**, para o **Curso de Farmácia e Biologia** (Projeto PID202222300).

1. Será **01 (uma)** vaga para admissão à **MONITORIA REMUNERADA** e **02 (duas)** vagas para admissão à **MONITORIA VOLUNTÁRIA** em **Farmacologia Geral (SG0371)**, para o período de abril a dezembro de 2022, para o **CURSO DE FARMÁCIA E BIOLOGIA**.
  
2. As inscrições acontecerão *on-line* no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **16 a 22 de março de 2022**. As inscrições se encerrarão às 17h do dia 22 de março de 2022. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail: deysiviviana@ufc.br.
  
3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição para a seleção à Monitoria citada, os seguintes documentos:
  1. Formulário on-line de inscrição devidamente preenchido (acessar [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br) para obter o formulário);
  2. Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado na disciplina de Farmacologia Geral (Código SG0371). No caso da ausência deste comprovante, a comprovação de aprovação na referida disciplina deverá ser feita até a data de 10 de abril de 2022.
  3. *Curriculum Vitae* (preferência modelo Lattes/CNPq), com as devidas comprovações digitalizadas, em arquivo único no formato PDF (tabela de pontuação, ANEXO II). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.

Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados durante a inscrição. Não serão considerados *links* para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo sistema de inscrição, ficando a comissão isenta de qualquer responsabilidade por arquivos não recebidos no prazo previsto no edital.

4. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)).
5. Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)).

**Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.**

4. O processo de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias **24, 28 e 29 de março de 2022**, de acordo com o seguinte calendário:
  1. **Prova escrita de conhecimentos em Farmacologia - Dia 24 de março de 2022 (quinta-feira) de 8 às 12:00 h**, de tópicos constantes no **ANEXO I**. A etapa de prova escrita é *eliminatória*, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Essa etapa ocorrerá na sala 101 do Bloco Didático Prof. Ronaldo Ribeiro.
  2. **Entrevista e Análise Curricular - Dia 28 de março a partir das 09:00h**. Essa etapa ocorrerá em **sala virtual** através do link da videochamada: <https://meet.google.com/vhj-obxb-ijj>. A entrevista será feita a partir da avaliação do Curriculum vitae que terá por base os critérios descritos no **ANEXO II**.
  3. **Divulgação do resultado final: Dia 31 de março a partir das 09:00h** no site <[www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)>.
  4. Segundo o Edital No. 29/2021 -PROGRAD – UFC, o Cadastro eletrônico dos monitores remunerados e voluntários pelo Coordenador do projeto no SisPID será de 18/03/2022 a 10/04/2022. O início das atividades dos bolsistas e voluntários será 01/04/2022.
5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:
  1. Prova escrita - **Peso 8**.
  2. Entrevista (Análise Curricular) - **Peso 2**.
6. Uma lista de classificação única, em ordem decrescente de pontuação, será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.

7. A chamada para ocupação da vaga remunerada ou voluntária seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o(s) candidato(s) aprovado(s), seguindo a ordem decrescente de colocação, preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.
8. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
9. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a maior nota da prova de apresentação oral de aula em Farmacologia. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

Fortaleza, 14 de março de 2022.

Profa. Dra. Deysi Viviana Tenazoa Wong  
Responsável pelo projeto de monitoria

Profa. Sandra Maria Nunes Monteiro  
Chefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia – DFF/FAMED/UFC

## **ANEXOS AO EDITAL**

### **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM FARMACOLOGIA GERAL – FARMÁCIA - 2022**

#### **TÓPICOS:**

1. Vias de administração de fármacos

2. Absorção de fármacos
3. Distribuição de fármacos
4. Biotransformação de fármacos
5. Excreção de fármacos
6. Receptores farmacológicos acoplados à proteína G
7. Receptores farmacológicos acoplados à tirosina quinase
8. Insulinas

## BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

### **Bibliografia Principal:**

- Katzung, Bertram G., Masters, Susan B., Trevor, Anthony J. Farmacologia Básica e Clínica. 13ª. edição. Porto Alegre: AMGH. 2017.
- [Ritter J.M.](#), Flower R., [Henderson G.](#), [Loke Y. K.](#), [MacEwan, D.](#), [Rang, H. P.](#) Rang & Dale: Farmacologia. 9ª. edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2020.

### **Bibliografia Complementar:**

- Goodman & Gilman – As bases Farmacológicas da Terapêutica (13a. Edição) 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Deysi Viviana Tenazoa Wong, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Nunes Monteiro, Chefe de Departamento**, em 15/03/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2914419** e o código CRC **D64399FE**.

---

Referência: Processo nº 23067.012731/2022-42

SEI nº 2914419